



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

PROJETO DE LEI Nº 1.511/2017 27 DE ABRIL DE 2017

Autoriza a Abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei nos termos a seguir:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Santaluz (Lei nº 1469/2016), em favor da Secretaria de Educação Crédito Especial no valor global de R\$3.000.000,00 (Três Milhões de Reais), para atender à programação constante do Anexo I desta Lei.

Parágrafo Único – Para atender esta alteração fica criada e incluída neste Orçamento a fonte de recursos “95 – Ação Judicial FUNDEF – Precatórios” conforme orientação da Resolução nº1346/2016 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicada no Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal
Santaluz, 27 de abril de 2017


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

ANEXO I – CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

UNIDADE: 02.05.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ATIVIDADE/PROJETO : 2.416			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	95	1.000.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	95	1.000.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	95	1.000.000,00
		TOTAL	3.000.000,00

ANEXO II - CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

UNIDADE: 02.05.02 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ATIVIDADE/PROJETO : 1.402			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	22	150.000,00
		TOTAL	150.000,00
ATIVIDADE/PROJETO : 1.403			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22	400.000,00
		TOTAL	400.000,00
ATIVIDADE/PROJETO : 1.407			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica.	1	100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	22	200.000,00
		TOTAL	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

ANEXO II - CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

UNIDADE: 02.05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
ATIVIDADE/PROJETO : 2.405			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	15	400.000,00
			400.000,00
ATIVIDADE/PROJETO : 2.409			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.30.00	Material de Consumo	19	200.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	19	200.000,00
			400.000,00
ATIVIDADE/PROJETO : 1410			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	24	200.000,00
TOTAL			200.000,00
UNIDADE: 02.08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS, SERVIÇOS E DESPORTOS			
ATIVIDADE/PROJETO : 1501			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	24	260.000,00
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	0	100.000,00
TOTAL			360.000,00
ATIVIDADE/PROJETO : 1505			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	0	150.000,00
TOTAL			150.000,00
ATIVIDADE/PROJETO : 1507			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
4.4.90.51.0	Obras e Instalações	0	300.000,00
TOTAL			300.000,00
ATIVIDADE/PROJETO : 2502			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	200.000,00
TOTAL			200.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

ANEXO II - CRÉDITO ESPECIAL

PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)

UNIDADE: 02.08.00 – SECRETARIA DE OBRAS, TERRAS, SERVIÇOS E DESPORTOS			
ATIVIDADE/PROJETO : 2801			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0	30.000,00
		TOTAL	60.000,00
UNIDADE: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
ATIVIDADE/PROJETO : 2.205			
ELEMENTO		FONTE	VALOR
3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0	80.000,00
		TOTAL	80.000,00
		TOTAL	3.000.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Praça Coronel José Leitão, Nº 05, Centro - CEP.: 48.880-000 - Fone 3265-2663

Santaluz, 27 de abril de 2017

À

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTALUZ
NESTA**

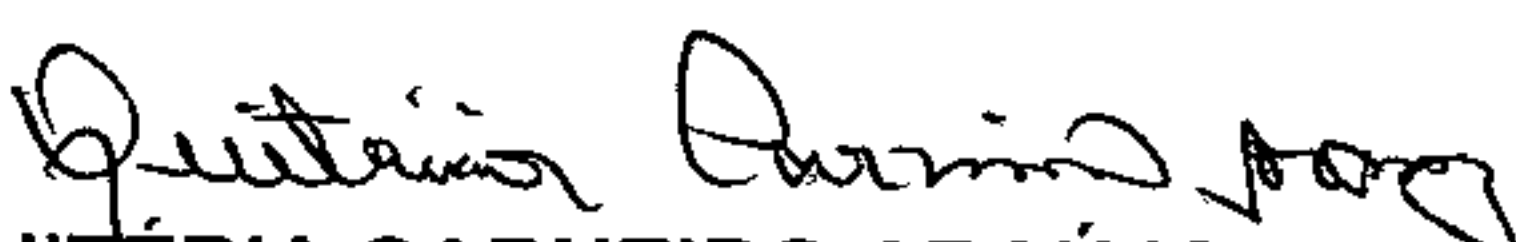
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Casa Legislativa, projeto de lei que abre crédito especial em favor da Secretaria de Educação do nosso Município.

A presente solicitação faz-se mister para atendimento de despesas não previstas no orçamento vigente e que são de extrema necessidade para execução de despesas com fonte de recursos específicas.

Certo de que a presente iniciativa será examinada por essa egrégia Casa de Leis, reiteramos a Vossa Excelência e aos vossos pares nossos protestos de elevada estima e distinta consideração, pugnando pela apreciação em **regime de urgência especial**.

Atenciosamente,


QUITÉRIA CARNEIRO ARAÚJO
Prefeita Municipal

RECEBIDO
EM 27/04/2017
